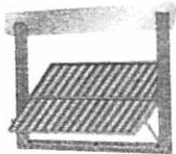


Metalúrgica Gralha Azul



Rod. PRT 281, S/N - 85750-000 - PLANALTO - PR
 Metalúrgica Gralha Azul Ltda. - ME
 CNPJ 18.729.473/0001-90

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE "F" N: 002

Data: 29/11/2013

Sr. Franco Municipal de Saúde

End. Plano Alto

Cidade PR

CNPJ/CPF 09.272.767/0001-00 I.E.

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL R\$
--------	---------------	-------------	-----------

00 Truante em 318 400 400,00

02 Vaso U 100/140 CH 34 400 160,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

08 Vaso U 100/140 CH 34 400 320,00

TOTAL R\$ 4008,25

Agradecemos a Preferência

DAGOSTIN & CIA. LTDA. - CAPANEMA-PR - FONE (46) 3652-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03 - I.E. 90463700-98
 02 blocos de 001 a 100 3x50 24/09/2013 AIDF 1329

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: A. COLOMBO & COLOMBO LTDA.

ENDEREÇO: AV. UBIRAJÁRAS, 868, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

CNPJ: 09.530.666/0001-26

CIDADE: CAPANEMA

ESTADO: PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de material destinado a reforma do Barracão de Reciclagem de Lixo, visando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Tirante em ferro 3/8	60	MT	7,90	474,00
02	Viga u 100/40 ch 14 para tesouras	92	MT	18,50	1.702,00
03	Viga u 100/40 ch 14 para pilares	98	MT	18,50	1.813,00
04	Telhas ond. 06 mm.	112,50	MT	22,00	2.475,00
05	Viga u 75 enrijecida ch 14 para enterçamento	105	MT	16,00	1.680,00
06	Parafuso telheiro auto brocante	244	UN	2,20	536,80
TOTAL					8.680,80

VALOR TOTAL: R\$ 8.680,80 (oito mil e seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

09.530.666/0001-26 Planalto-Pr., 18 de novembro de 2013
90439440-83

A. COLOMBO & COLOMBO LTDA
[Assinatura]

Av. Ubirajaras, 868 - Sº José Operário
CEP 85760-000 CAPANEMA - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Construtora Casagrande Ltda.

ENDEREÇO: Av. Caxias do Sul, nº 660, Sala 02, Centro.

CNPJ: 06.125.716/0001-00

CIDADE: Planalto

ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de material destinado a reforma do Barracão de Reciclagem de Lixo, visando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Tirante em ferro 3/8	60	MT	7,50	450,00
02	Viga u 100/40 ch 14 para tesouras	92	MT	18,00	1.566,00
03	Viga u 100/40 ch 14 para pilares	98	MT	18,00	1.764,00
04	Telhas ond. 06 mm.	112,50	MT	21,00	2.362,50
05	Viga u 75 enrijecida ch 14 para enterçamento	105	MT	15,40	1.617,00
06	Parafuso telheiro auto brocante	244	UN	1,90	463,60
TOTAL					8.223,10

VALOR TOTAL: R\$ 8.223,10 (oito mil e duzentos e vinte e três reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

Planalto-Pr., 18 de novembro de 2013

06.125.716/0001-00
90.459.165-34

CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.

AV CAXIAS DO SUL, 660
SALA 02 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO

PR

1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: METALURGICA GRALHA AZUL LTDA

ENDEREÇO: ROD. PRT 281, ZONA RURAL.

CNPJ: 18.729.473/0001-90

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de material destinado a reforma do Barracão de Reciclagem de Lixo, visando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Tirante em ferro 3/8	60	MT	7,00	420,00
02	Viga u 100/40 ch 14 para tesouras	92	MT	17,00	1.564,00
03	Viga u 100/40 ch 14 para pilares	98	MT	17,00	1.666,00
04	Telhas ond. 06 mm.	112,50	MT	20,50	2.306,25
05	Viga u 75 enrijecida ch 14 para enterçamento	105	MT	15,00	1.575,00
06	Parafuso telheiro auto brocante	244	UN	1,75	427,00
TOTAL					7.958,25

VALOR TOTAL: R\$ 7.958,25 (sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

Planalto-Pr., 18 de novembro de 2013

Dandis C. do Silva



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 20 de novembro de 2013

DE: Edemir Périco - Secretaria de Saúde

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando à aquisição de material destinado a reforma do Barracão de Reciclagem de Lixo, visando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Tirante em ferro 3/8	60	MT	7,00	420,00
02	Viga u 100/40 ch 14 para tesouras	92	MT	17,00	1.564,00
03	Viga u 100/40 ch 14 para pilares	98	MT	17,00	1.666,00
04	Telhas ond. 06 mm.	112,50	MT	20,50	2.306,25
05	Viga u 75 enrijecida ch 14 para enterçamento	105	MT	15,00	1.575,00
06	Parafuso telheiro auto brocante	244	UN	1,75	427,00
TOTAL					7.958,25

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 7.958,25 (sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Cordialmente,

EDMIR PÉRICO
Secretaria de Saúde



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 21 de novembro de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando à aquisição de material destinado a reforma do Barracão de Reciclagem de Lixo, visando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 22 de novembro de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando à aquisição de material destinado a reforma do Barracão de Reciclagem de Lixo, visando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 21/11/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr. 25 de novembro de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de aquisição de material destinado a reforma do Barracão de Reciclagem de Lixo, visando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

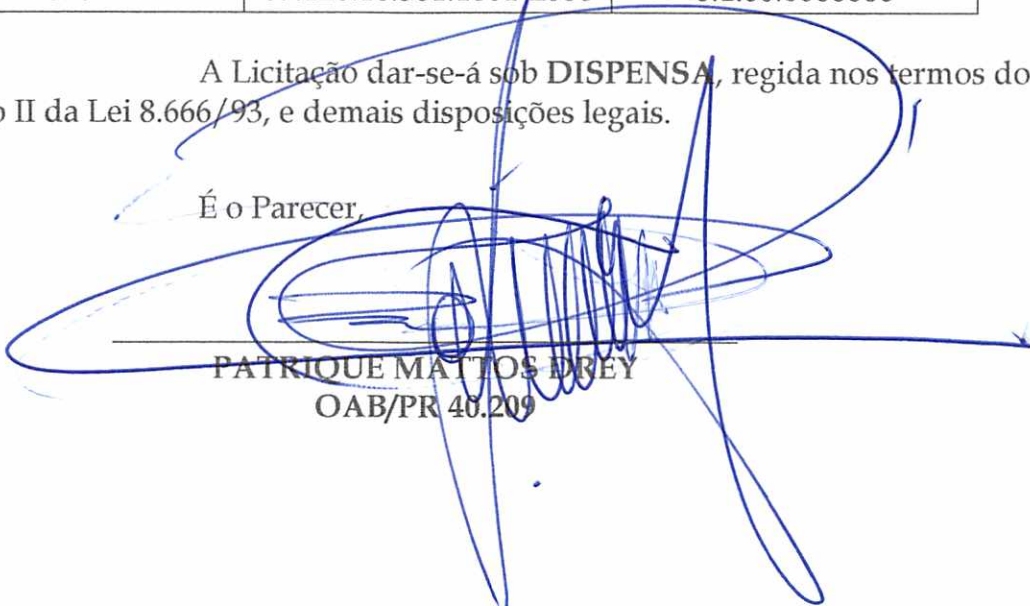
De acordo com a informação contida no ofício, de 20/11/2013, da **Secretaria de Saúde** e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo do objeto importa em R\$ 7.958,25 (sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, regida nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 26 de novembro de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa visando à aquisição de aquisição de material destinado a reforma do Barracão de Reciclagem de Lixo, visando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N°/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de material destinado a reforma do Barracão de Reciclagem de Lixo, visando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde ,deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	60	MT	Tirante em ferro 3/8			
02	92	MT	Viga u 100/40 ch 14 para tesouras			
03	98	MT	Viga u 100/40 ch 14 para pilares			
04	112,50	MT	Telhas ond. 06 mm.			
05	105	MT	Viga u 75 enrijecida ch 14 para enterçamento			
06	244	UN	Parafuso telheiro auto brocante			
TOTAL						

EMPRESA:

CNPJ N°.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrente desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da Seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ (.....)

Planalto - PR,..... de..... de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2013

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2013

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de material destinado a reforma do Barracão de Reciclagem de Lixo, visando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Tirante em ferro 3/8	60	MT		
02	Viga u 100/40 ch 14 para tesouras	92	MT		
03	Viga u 100/40 ch 14 para pilares	98	MT		
04	Telhas ond. 06 mm.	112,50	MT		
05	Viga u 75 enrijecida ch 14 para enterçamento	105	MT		
06	Parafuso telheiro auto brocante	244	UN		
TOTAL					

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

Planalto-Pr., de de



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 27 de novembro de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de aquisição de material destinado a reforma do Barracão de Reciclagem de Lixo, visando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

A minuta da Dispensa de Licitação anexa ao Processo Administrativo encontra-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


Patrique Mattos Drey
OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001402013-14021473

Nome: METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME

CNPJ: 18.729.473/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/11/2013.

Válida até 25/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18729473/0001-90

Razão Social: METALURGICA GRALHA AZUL LTDA ME

Endereço: ROD PRT 281 0 / RURAL / MOGI DAS CRUZES / SP / 8750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

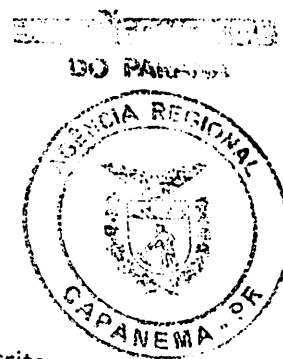
Validade: 26/11/2013 a 25/12/2013

Certificação Número: 2013112609205003863511

Informação obtida em 26/11/2013, às 09:20:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**METALÚRGICA GRALHA AZUL LTDA
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA**



1. EDER JUNIOR GONÇALVES, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF nº 039.456.809-56, portador do Documento de Identidade RG nº 8.233.980-9 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Gonçalves Marcelo, nº 49, Bairro São Cristóvão, Capanema – PR CEP 85760-000;
2. CLAUDIO CEZAR DA SILVA, brasileiro, natural de Planalto, Paraná, solteiro, nascido em 13/08/1976, inscrito no CPF nº 008.163.249-56, portador do Documento de Identidade RG nº 6.365.247-4 - SSP/PR, Residente e Domiciliado em Planalto, Estado do Paraná, à Avenida Rio Grande do Sul, nº 371, Centro, CEP 85750-000, neste ato constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de METALURGICA GRALHA AZUL LTDA, e terá sede e domicílio na PRT 281, s/nº, Zona Rural, município de Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato pelos sócios:

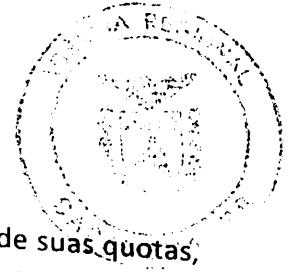
EDER JUNIOR GONÇALVES.....	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00
CLAUDIO CEZAR DA SILVA	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00
TOTAL	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será: Fabricação de Artigos em Funilaria – CNAE 2532201, Fabricação de Artigos em Serralheria – CNAE 2542000, e, Serviços de Serralheria e Funilaria, Serviços de Pinturas e Instalações de Grades, Calhas e Portões, Consertos em Geral – CNAE 2539002.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciara suas atividades 01 de Agosto de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado , em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas á venda , formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**METALÚRGICA GRALHA AZUL LTDA
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA**



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios EDER JUNIOR GONÇALVES e CLAUDIO CEZAR DA SILVA, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único - Fica facultado ao administrador nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócias.

Parágrafo único - Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possí-



**METALÚRGICA GRALHA AZUL LTDA
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA**

vel ou inexistindo interesse destes ou de outro sócio remanescente, o valor se seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado .

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente , *por escrito* , com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas .

Parágrafo único - Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência , no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiro .

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade .

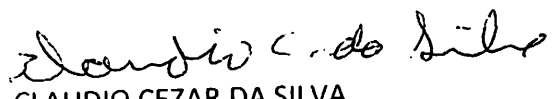
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da cidade de Capanema , Paraná , para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato .

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema -PR 01 de Agosto de 2013.


EDER JUNIOR GONÇALVES


CLAUDIO CEZAR DA SILVA



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2013

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: METALURGICA GRALHA AZUL LTDA

CNPJ N° 18.729.473/0001-90

ENDEREÇO ROD. PRT 281, S/N, ZONA RURAL.

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. Pr.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 27 de novembro de 2013



NOME: Claudio Cezar da Silva

CARGO: Administrador



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2013

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: METALURGICA GRALHA AZUL LTDA.

CNPJ Nº 18.729.473/0001-90

ENDEREÇO ROD. PRT 281, S/N, ZONA RURAL

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. Pr.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 27 de novembro de 2013



NOME: Claudio Cezar da Silva

CARGO: Administrador

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2013

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e sete dias de novembro de 2013 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 059/2013, visando à contratação de empresa para à aquisição de material destinado a reforma do Barracão de Reciclagem de Lixo, visando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada METALURGICA GRALHA AZUL LTDA, com o valor total de R\$ 7.958,25 (sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), 2ª colocada CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA, com o valor total de R\$ 8.223,10 (oito mil e duzentos e vinte e três reais e dez centavos) e 3ª colocada A. COLOMBO & COLOMBO LTDA, com o valor total R\$ 8.680,080 (oito mil e seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 059/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de material destinado a reforma do Barracão de Reciclagem de Lixo, visando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde ,deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	60	MT	Tirante em ferro 3/8	7,00	420,00
02	92	MT	Viga u 100/40 ch 14 para tesouras	17,00	1.564,00
03	98	MT	Viga u 100/40 ch 14 para pilares	17,00	1.666,00
04	112,50	MT	Telhas ond. 06 mm.	20,50	2.306,25
05	105	MT	Viga u 75 enrijecida ch 14 para enterçamento	15,00	1.575,00
06	244	UN	Parafuso telheiro auto brocante	1,75	427,00
TOTAL					7.958,25

EMPRESA: METALURGICA GRALHA AZUL LTDA

CNPJ N° 18.729.473/0001-90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrente desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ 7.958,25 (sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Planalto - PR., 27 de novembro de 2013


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO CONVITE Nº 038/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 038/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Amarildo Baseggio e Cia Ltda
 ITENS: 05,22,43,52,60,61,62,64,74,75,76,89
 VALOR TOTAL: R\$ 6.556,86 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

EMPRESA: Comercial Dentária Hospitalar Fontanna Ltda
 ITENS: 07,12,15,16,17,25,26,27,31,34,35,49,53,54,58,67,69,72,73,79,80,81,83,84,86,87,88,90,92,93,94,95,96,97,100,101,102,104
 VALOR TOTAL: R\$ 14.055,55 (quatorze mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

EMPRESA: Odontomed Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda
 ITENS: 01,02,03,04,06,08,10,11,13,14,18,19,20,21,23,24,28,30,32,33,36,37,38,39,40,41,42,44,45,46,47,48,50,51,55,56,57,59,63,65,66,68,70,71,77,78,82,85,91,98,99,103,105,106,107,108,109
 VALOR TOTAL: R\$ 27.961,79 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos)

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 48.574,20 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)

DATA: 14 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2013 CONVITE Nº 038/2013

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2013
 CONTRATANTE: Município de Planalto
 CONTRATADA: Amarildo Baseggio e Cia Ltda.
 OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
 ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12
 VALOR: R\$ 6.556,86 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@tine.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2013, EDITAL FREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SIELMANN E RAMBO LTDA.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. MARLON FERNANDO KUHN e SIELMANN E RAMBO LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. VALDINO SIELMANN, resolvem em comum acordo editar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 186/2013, firmado entre as partes em data de 26 de setembro de 2013, cujo objeto é a contratação da empresa especializada, para prestação de serviços de limpeza de bueiros das estradas rurais do Município de Planalto nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 15.456,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 186/2013, celebrado entre as partes em data de 26 de setembro de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 77.556,00 (setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	122	H	Prestação de serviços de limpeza e de desobstrução de bueiros, compreendendo: raspagem e remoção da terra, e quaisquer materiais correspondentes pelas águas pluviais; roçada manual e/ou roçada mecanizada, espargimento e limpeza de sarjetas.	128,00	15.456,00
TOTAL					15.456,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado no importância de R\$ 77.556,00 (setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

Para validade do que pelas partes foi pactuado, firmo-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

VALDINO SIELMANN
Sielmann e Rambo Ltda.

Testemunhas

OLDBERIR CAMPOS
CL/RG nº 6.046.397-7/PR

LUIZ CARLOS BCNI
CL/RG nº 3.896.670-1/PR

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 059/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada

OBJETO: Aquisição de aquisição de material destinado a reforma do Barracão de Reciclagem de Lixo, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Metalógica Graha Azul Ltda.
 VALOR: R\$ 7.958,25 (sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

DATA: 27 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 060/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Jonas Rodrigo Sturm
 VALOR: R\$ 7.182,50 (sete mil e centos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA: 28 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2013
 CONTRATANTE: Município de Planalto
 CONTRATADA: Jonas Rodrigo Sturm.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.182,50 (sete mil e centos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2013.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5547/2013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 523.000,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1483/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

- ÓRGÃO: 08.00 - SECRET DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE: 08.01 - DEPTO RODOVIÁRIO
 ATIVIDADE: 26.782.26012-262 - ATIVIDADES DO DEPTO. RODOVIÁRIO
 CONTA/ELEMENTO: 1221 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 F DE RECURSO: 842 - CV SEAB 457/13 - COMBUSTÍVEL - EX CORRENTE
 VALOR: R\$ 633.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
- ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 UNIDADE: 10.01 - DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
 ATIVIDADE: 20.665.20012-210 - ATIVIDADES DO DEPTO. DE ASSOCIAT. AGROIND.
 CONTA/ELEMENTO: 2021 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 F DE RECURSO: 841 - CV SEAB 043/13 - CALCÁRIO E ADUBO - EX CORRE
 VALOR: R\$ 110.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
- ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
 UNIDADE: 12.01 - DEPTO DE DESENV COM. E INDUSTRIAL
 PROJETO: 22.661.22011-221 - OBRAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL
 CONTA/ELEMENTO: 2261 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 F DE RECURSO: 839 - CV SEDU/FAM 469/13-PAVIM PEDRAS IPREO - EX CORP
 VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
- ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
 UNIDADE: 12.01 - DEPTO DE DESENV COM. E INDUSTRIAL
 PROJETO: 22.661.22011-221 - OBRAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL
 CONTA/ELEMENTO: 2262 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 F DE RECURSO: 840 - CV SEDU/FAM 470/13-CONSTR BARRACÃO - EX CORR
 VALOR: R\$ 290.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 523.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão criados do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

EXCESSO ARRECADADO PONTE 839 - RECEITA 2472.05.04.00.00	R\$	60.000,00
EXCESSO ARRECADADO PONTE 840 - RECEITA 2472.99.00.00.00	R\$	290.000,00
EXCESSO ARRECADADO PONTE 841 - RECEITA 1762.99.09.00.00	R\$	110.000,00
EXCESSO ARRECADADO PONTE 842 - RECEITA 1762.99.10.00.00	R\$	63.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de novembro de 2013.

Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 243/2013, que entra em vigor a partir de 28/11/2013, e o outro lado a empresa AIRTON LUIZ LIBARDI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.776.000/0001-40, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 900.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AIRTON LUIZ LIBARDI**, pessoa jurídica de direito privado, AV. PORTO ALEGRE, 1139 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.194.239/0001-08, neste ato por seu representante legal, **AIRTON LUIZ LIBARDI** CPF: 284.922.189-91 ao fim assinado, doravante designado **CONTRATADO**, estando as partes sujeitas às normas de Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, decorrente do Edital Pregão nº 06/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 31/05/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 061/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIARDO. Devido a necessidade, fica aberto 23,8% do valor inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unit. estimado	Preço total	Valor anterior
1	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT TIPO H-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 3000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO METRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, DEVEM ESTAR INCLUIDOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DRENUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRÁ COMPLETA O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL ADEQUADO INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	HOMEFOUR MOD. PRINCES CLASSE A	UN	11,00	3,00	4.770,00	16.170,00
2	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT TIPO H-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 3000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO METRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, DEVEM ESTAR INCLUIDOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DRENUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRÁ COMPLETA O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL ADEQUADO INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	HOMEFOUR MOD. PRINCES CLASSE A	UN	9,00	9,00	1.660,00	4.980,00
TOTAL R\$ 6.430,00							4.980,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema a 22/11/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

AIRTON LUIZ LIBARDI
 AIRTON LUIZ LIBARDI

TESTEMUNHAS:
 NOME:
 CPF:

NOME:
 CPF:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0484

Página 104 / 131

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 063/2013

O MUNICÍPIO PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 063/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 11 de dezembro de 2013 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod3075549

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 064/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de grama, visando a ornamentação e embelezamento dos espaços públicos deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 11 de dezembro de 2013 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod3075647

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 065/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 065/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, destinados a recuperação das estradas rurais, pertinente ao Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, objeto do Convênio nº 453/2013 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB/Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 12 de dezembro de 2013 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod3075544

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 066/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 066/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte escolar, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 12 de dezembro de 2013 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod3075549

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 060/2013, lavrada em 07 de novembro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de garfo enleirado, moto esmeril, distribuidor de fertilizante, roçadeira tratorizada, destinados a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

EMPRESA: Dione F. Muller

ITENS: 02,03,05.

VALOR TOTAL: R\$ 18.160,00 (dezoito mil e cento e sessenta reais).

EMPRESA: Jaime Massola

ITENS: 01,04

VALOR TOTAL: R\$ 12.624,00 (doze mil e seiscentos e vinte e quatro).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 30.784,00 (trinta mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

DATA: 07 de novembro de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod3075850

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 038/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 038/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Amarildo Baseggio e Cia Ltda.

ITENS: 05,22,43,52,60,61,62,64,74,75,76,89.

VALOR TOTAL: R\$ 6.556,86 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

EMPRESA: Comercial Dentária Hospitalar Fontanna Ltda.

ITENS: 07,12,15,16,17,25,26,27,31,34,35,49,53,54,58,67,69,72,73,79,80,81,83,84,86

87,88,90,92,93,94,95,96,97,100,101,102,104.

VALOR TOTAL: R\$ 14.055,55 (quatorze mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

EMPRESA: Odontomedil Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

ITENS: 01,02,03,04,06,08,10,11,13,14,18,19,20,21,23,24,28,30,32,33,36,37,38,39,40,41

42,44,

45,46,47,48,50,51,55,56,57,59,63,65,66,68,70,71,77,78,82,85,91,98,99,103,105,106,

107,108,109.

VALOR TOTAL: R\$ 27.961,79 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 48.574,20 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

DATA: 14 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod3075850

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 059/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de aquisição de material destinado a reforma do Barracão de Reciclagem de Lixo, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Metalúrgica Graiha Azul Ltda.

VALOR: R\$ 7.958,25 (sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

DATA: 27 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod3075872

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 060/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Jonas Rodrigo Stum.

VALOR: R\$ 7.182,50 (sete mil e centos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA: 28 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 061/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de medalhas, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Esportes, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Exito Arte Indústria de Artigos de Metais Ltda.

VALOR: R\$ 1.997,19 (um mil e novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).

DATA: 28 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod3075851



DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Instituto de Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1622110306